



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 8861118/2022

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (1º LEILÃO)

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, encerraram-se os trabalhos da **Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio <https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1010/leilao-267a-da-hasta-publica-unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo>, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 20/06/2022,, contando com a participação de Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMA. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: Não houve.

Lote(s) arrematado(s): Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial e pela MMª. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 27/06/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hissao Sato Junior, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 28/06/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8861118** e o código CRC **3E0E4404**.